



Processo nº 50600.011487/2021-06

Contrato nº 0281/2022.

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CONTRATO Nº 281/2022 DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VACINAS CONTRA OS VÍRUS INFLUENZA - VACINA COMBINADA QUADRIVALENTE (TEMPORADA 2022) QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA SAN PIETRO VACINAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 28.██████████-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 275.██████████-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a empresa **SAN PIETRO VACINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.887.366/0001-90, estabelecida à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock nº 1290, sala 01 e 4A – Centro - SC, CEP 88730-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ANA PAULA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.██████████2/SSP-SC e inscrita no CPF nº 032.██████████-57, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 105/2022-00 (Processo nº 50600.011487/2021-06, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra os vírus Influenza - vacina combinada quadrivalente (temporada 2022), para a campanha de vacinação dos servidores e colaboradores em exercício na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.

1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação nº 105/2022-00, a Proposta da **CONTRATADA** e demais elementos constantes do referido processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, com início em **29/06/2022** e término em **29/10/2022**.

2.2. A data de início e término da contratação será a convencionada em contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global para o período de 4 (quatro) meses de R\$ 11.376,00 (onze mil trezentos e setenta e seis reais) assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
04	Aquisição com aplicação de 144 (cento e quarenta e quatro) doses da Vacina Influenza - Quadrivalente. Apresentação: solução injetável. Resolução – RE Anvisa nº 3903, de 14 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 196, página 128, de 18 de outubro de 2021 (doc. SEI nº 9544629). Vacina quadrivalente (temporada 2022), solução injetável, apresentação em monodose com 0,5 ml (dosagem) de suspensão para uso intramuscular ou subcutâneo. Adequado para uso adulto e pediátrico. Seringa preenchida, montada de uso individual contendo marca, lote, fabricante, data de fabricação e número de registro da Anvisa. Data de validade de 01 ano.	Dose	144	79,00	11.376,00

Para a campanha de vacinação dos servidores e colaboradores em exercício na Sede/DNIT e nas Superintendências Regionais do DNIT.				
--	--	--	--	--

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393003
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001
Natureza de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho: 2022NE001734
PI: DAF00004

4.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE pela Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n.º 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses do Artigo 17º do Decreto nº 7.892/2013.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

8.1. A descrição e metodologia de execução dos serviços constam do Termo de Referência da contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.6.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.6.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.7. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.3. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.3.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta
DAF/DNIT

ANA PAULA MACHADO
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Machado, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 28/06/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11730365** e o código CRC **387F40E8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153177 - CAMPUS PATO BRANCO

Número do Contrato: 20/2020.
 Nº Processo: 23064.039946/2020-79.
 Pregão. Nº 23/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 24.644.721/0001-00 - PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Preço, visto o acréscimo de R\$ 165.038,68 e a supressão de R\$ 96.023,18. Vigência: 06/07/2022 a 23/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.369.015,50. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 155904 - EBSERH HU-UFG

Nº Processo: 23760.010692/2021-31.
 Pregão Nº 23/2022. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG.
 Contratado: 01.568.077/0015-20 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do grupo a e e (infectante) e do grupo b (químico), gerados pelo hospital das clínicas de goiás-ufg/ebserh, com cessão de recipientes/bombonas para acondicionamento temporário no abrigo externo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2024. Valor Total: R\$ 1.236.960,00. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UASG 155009**

Nº Processo: 23522012924202289. Objeto: Aquisição de insumos para a Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário de Brasília - HUB, referente ao Pregão 067/2022. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00067-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no ComprasNet.

FRANCIELLY CRISTINA SILVA MORAES
 Assistente Administrativo

(SIASGnet - 06/07/2022) 155009-26443-2022NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 155013**

Nº Processo: 23526008976202211. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, com aplicação de peças / materiais e insumos, por um período de 20 meses, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA
 Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/07/2022) 155013-26443-2022NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 155900**

Nº Processo: 23763000579202206. Objeto: Aquisição de dietas enterais para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Vaz de Camões, N. 111, Vila Celina, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/155900-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO
 Gerente Administrativo Substituto

(SIASGnet - 06/07/2022) 155900-26443-2022NE800011

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041 - UFMA

Número do Contrato: 20/2020.
 Nº Processo: 23115.003198/2020-41.
 Pregão. Nº 10/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, em aproximadamente 28,63% (vinte e oito vírgula sessenta e três por cento), calculado conforme índice nacional de custo da construção - incc nos termos da cláusula sexta do contrato.. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.395.959,93. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA**

Número do Contrato: 15/2019.
 Nº Processo: 23100.003230/2018-35.
 Pregão. Nº 79/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 29.243.878/0001-30 - APEX SERVICOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e manutenção do valor contratado. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.926,25. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 12/2018.
 Nº Processo: 23100.001435/2018-86.
 Pregão. Nº 19/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 24.604.095/0001-10 - PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice IPCA de 11%, onde o valor mensal passará de R\$ 2.272,88 para R\$ 2.522,13 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos). Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.265,56. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.006552/2022. Objeto: Outorga de concessão onerosa de uso de espaço físico medindo 8,30 m², para administração e exploração comercial de serviços de reprografia/mecanografia, no Bloco C, do Campus Prof. Alberto Carvalho, localizado na cidade de Itabaiana/SE, destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada à atividade.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 09/08/2022 às 09h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Rosa Elze - São Cristovão/SE.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da Cpcfj

(SIASGnet - 06/07/2022) 154050-15267-2022NE011111

Ministério da Infraestrutura

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
 TRANSPORTES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.011487/2021-06.
 Pregão Nº 105/2022. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
 Contratado: 18.887.366/0001-90 - SAN PIETRO VACINAS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra os vírus influenza - vacina combinada quadrivalente (temporada 2022), para a campanha de vacinação dos servidores e colaboradores em exercício na superintendência regional do dnit no estado do maranhão..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/10/2022. Valor Total: R\$ 11.376,00. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO Nº 100/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50615001763201855. , publicada no D.O.U de 13/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços Especializados de Recuperação, Reforço e Alargamento da Ponte sobre o Rio Mearim, localizada na rodovia BR-316/MA, km 362,64, e Construção de duas Passarelas em concreto, Lote Único, no âmbito do PROARTE. Novo Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro. Centro - SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES
 Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 06/07/2022) 393030-39252-2022NE000031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 256/2017.
 Nº Processo: 50615.000258/2016-21.
 Pregão. Nº 484/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e retificação do 7º termo aditivo ao Contrato nº UT-15.00256/2017, para execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-135/MA; subtrecho: entr. BR-226 (B)(Presidente Dutra) - entr. BR-230(A)/MA-368 (Orozimbo); segmento: km 341,50 a km 514,60; extensão: 173,10 km. Vigência: 29/07/2022 a 25/01/2023. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 394/2017.
 Nº Processo: 50615.000054/2017-71.
 Pregão. Nº 82/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 15.418.444/0001-19 - MODELAGEM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e retificação do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº UT-15.00394/2017, para execução de serviços de consultoria para supervisão e controle das obras de adequação de capacidade na rodovia federal BR-135/MA, subtrecho Bacabeira-Outeiro. Vigência: 29/06/2022 a 27/09/2022. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

